



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 35/2018, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE INHAPI, E A EMPRESA, TAVARES &
SOUZA CONTABILIDADE LTDA, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO.**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60, com sede na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000, representado pelo Prefeito, Sr. José Cícero Vieira, inscrito no CPF sob o nº 677.625.574-15;

CONTRATADA: A empresa **TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.362.695/0001-51**, com sede na Tereza de Azevedo, nº. 1.772, térreo Completo, Pinheiro, Maceió-AL, CEP 57.057-570, neste ato representada pelo Sr. **MERCIO JOSÉ TAVARES LOPES**, inscrito no CPF sob. 030.835.197-53 conforme representação legal que lhe é conferida por contrato.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 035/2018**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, e com base nos arts. 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **035/2018**.

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **035/2018**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato original.

1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **035/2018**, permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **035/2018**, não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Mata Grande - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Inhapi (AL), em 13 de novembro de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512



José Cícero Vieira
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
JOSÉ CÍCERO VIEIRA
CPF Nº 677.625.574-15
CONTRATANTE

Fullh
TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA
MERCIO JOSÉ TAVARES LOPES
CPF Nº 030.835.197-53
CONTRATADA

[Signature]
TIAGO DO NASCIMENTO GUERRA
CPF nº 087.389.344-18
GESTOR CONTRATUAL

Janaina da Silva
TESTEMUNHA
CPF Nº 016.121.524-65

Sergio Silva dos Santos
TESTEMUNHA
CPF Nº 119.451.044-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 035-2018



CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: A empresa TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.362.695/0001-51

OBJETO DO CONTRATO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 035/2018.

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 035/2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato original.

1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 035/2018, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº 035/2018, não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira pela Contratante, e o Sr. Mercio José Tavares, pela Contratada.

Celebrado em: 13 de novembro de 2019

cometido ou omitido, apontando testemunhas com identificação e endereço se for o caso, e por fim solicitando as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações e/ou modificações das condições e cláusulas estabelecidas neste Convênio, inclusive a substituição da servidora cedida, será feita mediante comum acordo, por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Parágrafo único - Para rescisão do presente Convênio, o proponente deverá comunicar num prazo de no mínimo 30 (trinta) dias, com a devida justificativa, devendo ser cumpridas as finalidades do objeto durante o período de aviso.

CLAUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por assim acordarem, firmam este instrumento em quatro vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o lêem e subscrevem.

Girau do Ponciano/AL, 26 de março de 2019.

DAVID RAMOS DE BARROS	MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeito de Girau do Ponciano	Prefeita de Poço das Trincheiras

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:1BC7E055

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019/I.L/P.M.I

CONTRATANTE: Município De Ibateguara, CNPJ/MF sob nº. 12332961/0001-82.

CONTRATADO: Alagoas Ambiental S.A., portadora do CNPJ nº 16.982.376/0001-89.

OBJETO: prestação de serviço de destinação final dos resíduos produzidos pelo município de ibateguara-al para o empreendimento central de tratamento de resíduos metropolitana - resíduo tipo classe ii-a

ADITIVO DE VALOR: O valor do reajuste será com base no índice de preço – IPCA, de 2,89%, passando a ser R\$ 64,26(sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) a tonelada.

Ibateguara, 28 de outubro de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:2156EB32

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI PORTARIA Nº 356, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3616/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: EVILÂNIA RODRIGUES DE LIMA. Cargo: CONTROLADORA INTERNA. CPF: 077.018.774-95, RG: 30080320 SSP-AL, MATRÍCULA: 2565. NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária. VALOR UNITÁRIO: 01 de R\$ 50,00 (cinquenta reais). VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais). PERÍODO: 26/11/2019. DESTINO: Piranhas/AL. OBJETIVO: I Jornada Itinerante de Formação e Aperfeiçoamento Intermunicipal – Piranhas/AL.



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 14/11/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:23C49B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 035-2018

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: A empresa TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.362.695/0001-51

OBJETO DO CONTRATO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 035/2018.

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 035/2018.

fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato original.

1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 035/2018, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº 035/2018, não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira pela Contratante, e o Sr. Mercio José Tavares, pela Contratada.

Celebrado em: 13 de novembro de 2019

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:675B4E81

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o Edital de Credenciamento nº 002/2019, que visa:

OBJETO: Credenciamento para eventual contratação de artistas ou bandas musicais locais (pessoa jurídica ou pessoa física), interessadas na prestação de serviços para apresentações de shows no evento do 4º Torneio Leiteiro de Jaramataia - AL.

INSCRIÇÕES: As inscrições de proposta serão realizadas na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Prefeito Olavo Barbosa, 236, Centro, Jaramataia/AL. No período de 18 à 22 de novembro de 2019, e segunda a sexta – feira, das 08:00h às 12:00h.